### PORTARIA Nº 1000, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal titular de contratos e gestor de obras.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5°.

Considerando que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art 58, III e art 67 da Lei 8.666/93.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;
- II Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços.

#### RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LUIZ CARLOS FONSECA - COORDENADOR TRASNPORTE como fiscal titular de contrato para aquisição de veículo de pequeno porte para Atenção Básica de Saúde, em atendimento as necessidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, conforme condições e especificações estabelecidas neste termo de referência, no plano de execução, bem como em seus anexos. Referente ao processo nº 2023/004177. Acompanhar e fiscalizar todas as fases/etapas da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade a execução dos contratos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantíns, aos 18 de dezembro de 2023.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL Secretária Municipal de Saúde

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 FMS - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, Fundo Público da Administração Direta Municipal, Inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023 FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo nº 75, inciso 11 da Lei 14.133/2021. à empresa: TECNO WORK ETDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 46.690.973/0001-09, vencedora com valor global de R\$ 56.215,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e quinze reais).

Porto Nacional - TO, 18 de janeiro de 2024.

Gestora do Fundo Municipal da saúde.

136/2023

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 FMS - COM BASE NO ART. Nº 75; INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62. torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023 FMS. tipo MENOR PREÇO, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: DMAP-DIAGNÓSTICOS MÉDICOS ANATOMOPATOLÓGICO LTDA, CNPJ: 42.923.825/0001-28, vencedora do certame com valor global de R\$ 48.840.00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reaís).

Porto Nacional - TO, 18 de janeiro de 2024.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL GESTORA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

### CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE COTAÇÃO 18 DE JANEIRO DE 2024.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, por meio da Coordenação de Compras e Contratos, realizará uma DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme objeto abaixo relacionado, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - A1 PARA A PREGOEIRA E A3 PARA O PRESIDENTE, AMBOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIÔNAL - TO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços a partir do dia 18 de janeiro de 2024 à 23 de janeiro de 2024, pessoalmente à Coordenação de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO. situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro. Cep: 77.500-000, Cidade de Porto Nacional, a partir da 8:00 as 14:00 horas ou pelo seguinte endereço eletrônico: comprascamaraporto@gmail.com.

A retirada do Termo de Referência, assim, como os esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Termo de Referência deverá ser encaminhado, por escrito ou pessoalmente a Coordenação de Compras e Contratos, a partir da 8:00 as 14:00 horas ou pelo seguinte endereço eletrônico: comprascamaraporto@gmail.com ou através do site https://www.portonacional.to.leg.br/.

Porto Nacional - TO, 18 de janeiro de 2024.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO